



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANITAR  
RUA: JOAQUIM BERNARDO DE MENDONÇA, S/Nº  
CNPJ - 57.264.517/0001-05  
CEP: 18.990-000 - CANITAR - SP - FONE: (14) 3343-9100  
<https://www.canitar.sp.gov.br>  
E-mail: gabinete@canitar.sp.gov.br



## LEI MUNICIPAL Nº 836/2020

“Dispõe sobre Denominação de Via  
Pública”

(Autoria da Vereadora Juliana Feliciano)

**ANIBAL FELICIANO**, Prefeito Municipal de CANITAR,  
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal APROVOU e ele  
SANCIONA e PROMULGA a seguinte LEI:

**Artigo 1º** - A atual Rua 07, localizada no Residencial “Nova  
Canitar” desta cidade de Canitar/SP, passa a denominar-se “Rua 01 de Maio”,  
em homenagem ao dia do Trabalhador.

**Artigo 2º** - A Prefeitura Municipal adotará as providências  
indispensáveis à execução da presente Lei.

**Artigo 3º** - As despesas decorrentes da execução desta  
Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento vigente,  
suplementadas se necessário.

**Artigo 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Canitar, 16 de Setembro de 2020

  
**ANIBAL FELICIANO**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANITAR  
RUA: JOAQUIM BERNARDO DE MENDONÇA, S/Nº CNPJ - 57.264.517/0001-05 CEP: 18.990-000 - CANITAR - SP - FONE: (14) 3343-9100  
<https://www.canitar.sp.gov.br> - E-mail: gabinete@canitar.sp.gov.br

Município de Canitar - Estado de São Paulo  
[www.canitar.sp.gov.br](http://www.canitar.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar)